

Id:0CC55180AF0FC0E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024

DECRETO N.º 067/2023 – GAB. PREF.

Dispõe sobre doação de imóvel urbano em favor de MARIA ROSA EURENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RONNIE VON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, EURIDICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, nos termos da Lei Municipal nº 127/2004, de 25 de novembro de 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que na Área Urbana, em grande parte, os prédios residenciais e comerciais foram edificados em terrenos de Titularidade deste Município;
CONSIDERANDO, que esta situação é anterior à emancipação do Município, portanto, há mais de 25 (Vinte e um) anos;
CONSIDERANDO, o relevante interesse público de que se reveste a regularização de uma situação de fato e a emissão do título de propriedade;
CONSIDERANDO, a autorização legislativa, materializada na Lei Municipal N.º 127 de 25 de novembro de 2.004;
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, artigo 110, I, "a";
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 4º da Lei federal N.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo N.º 002/2.023;

DECRETA:

Art. 1º - DOAR, MARIA ROSA EURENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 1.214.992 – SSP/PI, inscrito sob o CPF nº 470.124.983-15 residente e domiciliada na Avenida Corinto Matos, N.º 98, Bairro Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia - Piauí, , RONNIE VON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 1.099.013 – SSP/PI, inscrito sob o CPF 440.127.563-20 residente e domiciliado na Avenida Corinto Matos, N.º 98, Bairro Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia – Piauí, ROSA EURIDICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 996.364 – SSP/PI, inscrita sob o CPF nº 565.714.703-06 residente e domiciliada no Condomínio Itaparica Mar, Rua C, SN, Bairro Coqueiral de Itaparica, CEP: 29.102-903, Vila Velha – Espírito Santo, SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileira, portadora do RG nº 892.234 – SSP/PI, inscrito sob o CPF nº 394.949.003-59 residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, N.º 743, AP 1301, Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-058, Teresina – Piauí vem, respeitosamente, à presença do Exmo. Sr. Prefeito solicitar a DOAÇÃO DE TERRENO URBANO, localizado na Avenida Corinto Matos, S/Nº, Centro, medindo a Área de 225,00 m² (Duzentos e Vinte e Cinco Metros Quadrados), Coordenada Geográficas: -7.441965, -40.661205, limites Geográficos: Ao Norte, mede 11,25 metros, limitando-se com o Senhor Luís Eudes Leal Costa; Ao Sul, mede 11,25 metros, limitando-se com a Avenida Corinto Matos; Ao Leste, mede 20,00 metros, limitando-se com o Senhor Luís Eudes Leal Costa; Ao Oeste, mede 20,00 metros, limitando-se com o Senhor Roque Antônio da Costa, em virtude de ter adquirido por compra e necessita-se de realização do registro em Cartório.

Art. 2º - FICA AUTORIZADO O REGISTRO DO TERRENO URBANO DOADO no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos cinco dias do Mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três. (05/12/2023).

CORINTO MACHADO DE MATOS
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320
Dados: 2023.12.05 11:05:33
-03'00"CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

Id:10EF21E9C7ADC0E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-117.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com

DECRETO N.º 068/2023 – GAB. PREF.

Dispõe sobre doação de imóvel urbano em favor de DAVI DA SILVA MIRANDA DE ALENCAR, nos termos da Lei Municipal nº 127/2004, de 25 de novembro de 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que na Área Urbana, em grande parte, os prédios residenciais e comerciais foram edificados em terrenos de Titularidade deste Município;
CONSIDERANDO, que esta situação é anterior à emancipação do Município, portanto, há mais de 25 (Vinte e um) anos;
CONSIDERANDO, o relevante interesse público de que se reveste a regularização de uma situação de fato e a emissão do título de propriedade;
CONSIDERANDO, a autorização legislativa, materializada na Lei Municipal N.º 127 de 25 de novembro de 2.004;
CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, artigo 110, I, "a";
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 4º da Lei federal N.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, Processo Administrativo N.º 011/2.023;

DECRETA:

Art. 1º - DOAR, DAVI DA SILVA MIRANDA DE ALENCAR, brasileiro, portador do RG nº 4.608.455 – SSP/PI, inscrito sob o CPF nº 090.393.713-18 residente e domiciliado na Avenida Maria Concebida Costa, N.º 226, Bairro Centro, CEP: 64.685-000, Marcolândia - Piauí, vem, respeitosamente, à presença do Exmo. Sr. Prefeito solicitar a DOAÇÃO DE TERRENO URBANO, localizado na Avenida Maria Concebida Costa, S/Nº, Centro, medindo a Área de 114,75 m² (Cento e Quatorze Metros e Setenta e Cinco Centímetros Quadrados), Coordenada Geográficas: -7.263288, -40.393638, limites Geográficos: Ao Norte, mede 15,30 metros, limitando-se com a Rua Estevão Avelino de Brito; Ao Sul, mede 15,30 metros, limitando-se com o Senhor Juvenal Ângelo dos Reis; Ao Leste, mede 7,50 metros, limitando-se com o Senhor Francisco Lacerda da Silva; Ao Oeste, mede 7,50 metros, limitando-se com Avenida Maria Concebida Costa.

Art. 2º - FICA AUTORIZADO O REGISTRO DO TERRENO URBANO DOADO no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos cinco dias do Mês de dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Três. (05/12/2023)

CORINTO MACHADO DE MATOS
Assinado de forma digital por
CORINTO MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2023.12.05 11:07:03 -03'00"
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com

Id:0B620C085185BF0F

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2023, com Fundamentação Legal no Art. 24, inciso II da referida Lei, processo que tem como objetivo os serviços de retífica e recondição do motor, e limpeza do radiador do veículo GM Chevrolet S10, placa NIX-8653, desta Câmara Municipal, em favor da empresa Eletromecânica O Primo, CNPJ: 24.621.990/0001-43, situada na Rua 28 de Dezembro, nº 1750, bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI. Assim determino que se proceda a elaboração do contrato ou de instrumentos hábeis conforme previsto no art. 62 do referido diploma legal, bem como a devida publicação da presente ratificação.

Piracuruca/PI, 08 de dezembro de 2023

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
Presidente da Câmara